|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO  | - |
| INTERESSADO | CAU/SC |
| ASSUNTO | Reajuste de Valores dos Auxílios Indenizatórios |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 02/2020 - COAF-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 30 de janeiro de 2020, no uso das competências conferidas pelo art. 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a Portaria Normativa 02/2019 que dispõe sobre a concessão de diárias, ajudas de custo e o fornecimento de passagens aéreas decorrentes de deslocamento para missão de interesse do CAU/SC, bem como regulamenta os respectivos procedimentos administrativos e financeiros.

Considerando as competências da COAF previstas no Art. 96, principalmente nos Incisos XI, XIII, XIV, XXII e XXIII.

**DELIBERA:**

1. Por reajustar os valores do anexo II (Valores dos Auxílios Indenizatórios) da Portaria 02/2019 pelo índice IGP-M /FGV referente ao período de janeiro/2019 a janeiro/2020, ou seja, 7,833030%.
2. Aplicam-se os novos valores para as convocações realizadas a partir de fevereiro/2020.
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Silvya Helena Caprario e Rosana Silveira.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2020.

**SILVYA HELENA CAPRARIO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

**ROSANA SILVEIRA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro